



**ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Jessé Lopes**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

**Aplauda os Policiais
Militares: Sd Fernando
Bonfante, Sd César
Augusto Estanislau e o Sd.
Paulo Cota pelo excelente
desempenho na
competição de Combate
Tático Desarmado (3ª ed.).**

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

A existência de uma competição de Combate Tático Desarmado de origem catarinense, o qual é uma modalidade das mais difíceis do mundo praticada pelos policiais.

Tal evento foi idealizado e iniciado pelo senhor Juliano Ninja(faixa preta 4º Grau de Jiu Jitsu e ex atleta de MMA). Esta modalidade, Combate Tático Desarmado, é a primeira competição de Jiu Jitsu deste formato no mundo, a qual

apresenta como requisito de ingresso pertencer às forças de segurança (Polícias e Forças Armadas) nacionais além de ser aberto a outros países.

As regras da modalidade são semelhantes as competições de Jiu Jitsu tradicional, diferenciando que priorizam a finalização, lutam com os seus uniformes de combate (coturno, calça tática, coturno, rash guard, camiseta ou gandola).

O evento possui o objetivo de fomentar a prática do esporte, além de servir como treinamento extra aos participantes. Neste sentido, a competição estreita laços com a sociedade catarinense ao vislumbrar a atuação dos atletas, bem como visualizar a simulação de uma ocorrência policial, pois o tatame é recoberto para reproduzir as condições de solo.

Além da competição em si, o evento também atende questões filantrópicas, pois os participantes realizam doações que são repassadas a instituição que atende crianças em situação de vulnerabilidade.

O sucesso desta competição Catarinense se traduz na realização de três eventos, e já alcançou países como: Estados Unidos, Irlanda, Portugal, Rússia, Japão, França, Espanha, Argentina, Alemanha, Itália, México, Ucrânia, Polônia, Inglaterra, Coreia do Sul, Canadá, Chile, Austrália, Grécia, Indonésia, Suíça, Hungria, Turquia, Holanda, Bélgica, Israel, Finlândia, Uruguai, e outros.

Sobre as competições, na primeira edição do evento participaram atletas de Santa Catarina e Paraná. Na segunda edição (ocorrida em 25/06/2022), já contaram com integrantes do Rio Grande do Sul e São Paulo. Por fim, nesta terceira edição (ocorrida em 26/11/2022), contou com atletas do Distrito Federal, Rio de Janeiro, Ceará e Bahia.

O evento possui 3 Categorias: até 80kg; acima de 80kg e Super luta(confronto entre campeões das edições). Além

disso, estas edições já contaram com a participação de integrantes das polícias: Militar, Civil, Penal, e também das forças armadas (Exército e Aeronáutica), bem como guardas municipais.

Neste breve contexto do evento, temos a representatividade de Santa Catarina no quadro de campeões, sendo que dos 4 vencedores nesta última edição do evento, 3 são policiais militares Catarinenses.

1. O **Soldado Fernando Bonfante**, integrante do Tático da PMSC, Criciúma foi campeão do Torneio GP, categoria pesado (2ª Edição) e Super Luta, categoria pesado (3ª Edição).

2. O **Soldado César Augusto Estanislau**, integrante da PMSC, Florianópolis foi campeão do Torneio GP, categoria leve (2ª Edição) e Super Luta, categoria leve (3ª Edição).

3. O **Soldado Paulo Cota**, integrante do Tático da PMSC, Blumenau foi campeão do torneio GP, categoria leve(26/11/2022).

Anexo seguem diversas imagens/vídeos do evento.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, aplaude os Policiais Militares: Sd Fernando Bonfante, Sd César Augusto Estanislau e o Sd. Paulo Cota pelo excelente desempenho na competição de Combate Tático Desarmado (3ª ed.). Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL-SC)



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**, em 28/03/2023, às 14:19.
